



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 01 de Agosto de 2023.

Conforme os termos do processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) N.º. AD-033/2023**, cujo objetivo é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, objetivando **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20 LITROS, VASILHAMES EM POLIPROPILENO 20 LITROS (VAZIO) E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 500 ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, bem como parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de São Gonçalo do Amarante – CE atestando a regularidade do procedimento administrativo e para cumprimento da Lei N.º. 8.666/93 e Decreto Municipal N.º. 3.691/18, **HOMOLOGO** o mesmo para que produza os devidos efeitos legais, em favor da empresa: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ N.º. 19.612.832/0001-97, localizada na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, Número 455, Centro, Uruburetama- CE, e-mail: frigotiluruburetama@hotmail.com, CEP: 62.650-000, com o valor global de **R\$ 3.527,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS)**, conforme itens abaixo listados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR	QUANT. SEINFRA	VALOR SEINFRA
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFÃO 20 LITROS. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionado em garrafão com capacidade de 20 litros, garrafão retornável, a serem fornecidos em regime de comodato pela licitante vencedora do certame, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme resolução n° 23/2006 da Anvisa. Entrega parcelado de no mínimo uma vez por semana, período de 12 meses.	UNID	R\$ 4,05	650	R\$2.632,50
2	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS. Especificação: Vasilhame para água mineral de 20 litros, embalagem de polipropileno no prazo de validade.	UNID	R\$13,97	50	R\$ 698,50

26



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

3	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFA 500 ML. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafas com capacidade de 500ml, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente no ministério da saúde, conforme resolução nº 23/2006 da Anvisa, entrega parcelada em no mínimo uma vez por semana, pelo período de 12 (doze) meses.	UNID	R\$ 0,98	200	R\$ 196,00
VALOR GLOBAL R\$ 3.527,00					

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se a empresa detentora do registro para assinatura do contrato.
Ciência aos interessados.
Publique-se.

Atenciosamente,


RAFAEL HERCULANO ROSSATO
Secretário de Infraestrutura